



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CHAMAMENTO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG PARA O SEMESTRE LETIVO 2021/1

EDITAL N°. 01/2021-PRG-UEG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás informa aos docentes do quadro efetivo da UEG interessados em Ofertar ou Reofertar disciplinas semipresenciais para serem ministradas aos cursos de graduação da UEG, semestre letivo 2021/1, conforme as normas e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. Das disciplinas semipresenciais.

1.1. As disciplinas semipresenciais são as disciplinas dos cursos presenciais da UEG em que 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) de sua carga horária é realizada a distância pelo discente, com a utilização de instrumentos disponibilizados pela UEG, conforme estabelecido no Art. 38 da Resolução CsA n. 1.052, de 22 de fevereiro de 2018 que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

1.2. No âmbito da UEG, somente serão consideradas disciplinas semipresenciais aquelas que estiverem em conformidade com a Resolução CsA n. 843, de 9 de novembro de 2014, e que o docente planeje e oferte por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) institucionalizado pelo CEAR.

1.3. A somatória das disciplinas ministradas na modalidade a distância não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme Portaria MEC n. 1.134/2016 de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.4. Cada turma de disciplinas semipresenciais poderá ter no máximo 50 alunos matriculados.

2. Dos critérios de avaliação para a Oferta/Reoferta de disciplinas semipresenciais

2.1. A necessidade de Oferta/Reoferta para as disciplinas semipresenciais deve ser avaliada pelo coordenador setorial do curso, com a ciência do coordenador central ou do respectivo diretor do Instituto Acadêmico da UEG.

2.2. Apenas os cursos que fizeram a opção por semipresencialidade no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) têm direito a Ofertar/Reofertar disciplinas semipresenciais.

2.3. A Oferta/Reoferta deverá seguir as seguintes orientações.

Quadro 1 – Tipos de atividades semipresenciais

| Tipo de Atividade | Abreviações | Recursos didáticos |
|-------------------|-------------|--|
| On-line | AO | Fórum, questionário, glossário, tarefa, wiki, dentre outros. |
| Presencial | AP | Avaliação escrita, seminários, debates, dinâmicas de grupo, dentre outros. |

Quadro 2 – Referenciais para planejamento de disciplinas

| CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias) | 100% de Semipresencialidade | | | Quantitativo mínimo de atividades |
|--|-----------------------------|--------------------|-------------|-----------------------------------|
| | CH (horas) Presencial | CH (horas) On-line | N1 | |
| | | | N2 | |
| 30 | 4 | 26 | 2 AO | 2 AO + 1 AP |
| 45 | 4 | 41 | 3 AO | 2 AO + 1 AP |
| 60 | 8 | 52 | 2 AO + 1 AP | 3 AO + 1 AP |
| 75 | 8 | 67 | 3 AO + 1 AP | 4 AO + 1 AP |
| 90 | 12 | 78 | 4 AO + 1 AP | 4 AO + 2 AP |
| 105 | 12 | 93 | 4 AO + 1 AP | 5 AO + 2 AP |
| 120 | 16 | 104 | 5 AO + 2 AP | 5 AO + 2 AP |

Quadro 3 – Referenciais para planejamento de disciplinas 50% de Semipresencialidade

| CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias) | 50% de Semipresencialidade | | | Quantitativo de atividades online |
|--|----------------------------|--------------------|--------|-----------------------------------|
| | CH (horas) Presencial | CH (horas) On-line | N1 | |
| | | | Mínimo | |
| 30 | 15 | 15 | 2 AO | |
| 45 | 22 | 23 | 3 AO | |
| 60 | 30 | 30 | 4 AO | |
| 75 | 37 | 38 | 5 AO | |
| 90 | 45 | 45 | 6 AO | |
| 105 | 52 | 53 | 7 AO | |
| 120 | 60 | 60 | 8 AO | |

2.4. Nas disciplinas Ofertadas/Reofertadas com 50% (cinquenta por cento) de semipresencialidade, o docente deverá concentrar as atividades semipresenciais para a N1 ou N2, indicando a opção no seu planejamento de ensino.

2.5. Conforme o calendário acadêmico da UEG, caberá ao docente o lançamento das atividades das disciplinas semipresenciais: conteúdos, notas e frequências no AVEA institucional.

3. Da Oferta das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2021/1.

3.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para a Oferta de novas disciplinas.

3.2. Serão contempladas as 30 (trinta) primeiras inscrições enviadas corretamente para Ofertas de novas disciplinas.

3.3. A Oferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d)porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).

3.4. O docente poderá ofertar apenas uma nova disciplina.

3.5. Cada docente poderá ofertar a mesma disciplina para, no máximo, duas vezes.

4. Da Reoferta das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2021/1.

4.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para a Reoferta de disciplinas já desenvolvidas semipresencialmente.

4.2. Serão contempladas as 60 (sessenta) primeiras inscrições enviadas corretamente para a Reoferta.

4.3. A Reoferta consiste na atualização do conteúdo, atividades, cronograma e eventuais *links* que tiveram acesso interrompidos na internet do arquivo do Plano de Ensino, não sendo possível reprogramar/alterar atividades *online*.

4.4. A Reoferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d) porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).

4.5. Somente poderão ser consideradas disciplinas, em caráter de Reoferta, àquelas ofertadas em 2019/1, 2020/1 e 2020/2.

4.6. A Reoferta de disciplina semipresencial é permitida para o mesmo docente ou por outro docente que seguir as normas previstas neste edital.

4.7. O docente poderá Reofertar, no máximo, duas disciplinas.

4.8. Cada docente poderá Reofertar a mesma disciplina para, no máximo, duas vezes.

5. Dos documentos e procedimentos para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais para o semestre letivo 2021/1.

5.1.1. Acessar o **Formulário de inscrição** do docente que se disponibiliza a ministrar disciplina semipresencial em conformidade com este Edital, a ser preenchido eletronicamente no endereço <http://www.prg.ueg.br/>.

5.1.2. O Formulário estará disponível para preenchimento on-line no endereço <http://www.prg.ueg.br>.

5.1.3. As inscrições serão para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais para o 1º semestre de 2021/1.

5.1.4. As vagas para a Oferta/Reoferta são limitadas em 90 vagas, sendo 30 para Ofertas e 60 para Reofertas.

5.1.5. Um mesmo docente poderá se inscrever para as modalidades de Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais simultaneamente.

5.1.6. Não serão aceitas inscrições para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais da Modalidade de Núcleo Livre.

5.1.7. Instruções para o preenchimento do Formulário de Inscrição:

- Preencha todos os campos do Formulário de Inscrição de forma correta e completa.
- Baixe o Formulário de autorização de Oferta/Reoferta, disponível em <http://www.prg.ueg.br>.
- Preencha um Formulário para cada disciplina a ser Ofertada/Reofertada.
- Certifique-se e confirme na Secretaria Acadêmica do seu Câmpus/UnU a qual matriz do curso a disciplina proposta está vinculada.
- Adicione (Anexe) o arquivo no *Formato Portátil de Documento* (PDF) do Formulário de autorização de disciplina semipresencial com as devidas assinaturas solicitadas.
- Envie o Formulário de Inscrição com todos os campos preenchidos até as 23h59min do dia 08/03/2021.
- Acompanhe todo o processo de Oferta/Reoferta de semipresencialidade via publicações no site <http://www.prg.ueg.br>.
- Entre em contato com a Coordenação de Ensino/PrG-UEG, via e-mail coordensino.prg@ueg.br, em caso de problemas com o Formulário de Inscrição.
- **Observação:** Após preenchimento e envio, não poderá haver alterações cadastrais na inscrição docente.

5.1.8. Relação de Câmpus/UnUs de vinculação do docente/curso/matriz.

5.1.9. Relação de vinculação curso/matriz/disciplina.

5.1.10. Modalidade do curso: Bacharelado; Licenciatura; Superior de Tecnologia.

5.1.11. Nome Completo do professor proponente.

5.1.12. Email do professor proponente.

5.1.13. CPF do professor proponente.

5.1.14. Telefone do professor proponente.

5.1.15. A disciplina em 2021/1 será: Oferta/Reoferta de disciplina em regime semipresencial.

5.1.16. Em caso de Reoferta, qual semestre letivo a disciplina foi ofertada: 2019/1; 2020/1; 2020/2; Não é Reoferta; Outros.

5.1.17. Nome da disciplina de acordo com a matriz curricular do PPC a ser Ofertada/Reofertada.

5.1.18. Carga horária da disciplina: 2 créditos - 30 horas; 4 créditos - 60 horas; 6 créditos - 90 horas; Outros.

5.1.19. Percentual (%) da disciplina a ser ofertada em regime semipresencial: 50% EaD e 50% presencial; 100% EaD.

5.1.20. Matriz curricular da disciplina (verificar junto a Secretaria do Câmpus/UnU): 2015/1; 2015/2; 2016/1; 2016/2; 2017/1; 2017/2; 2018/1; 2018/2; 2019/1; Outros.

5.1.21. Você possui experiência em ofertas de disciplinas à distância? Sim; Não; Outros.

5.1.22. Você fez algum curso de formação no CEAR para Oferta de disciplinas à distância? Sim; Não; Outros.

5.2. **Formulário de autorização de Oferta/Reoferta** de disciplina semipresencial, com as devidas assinaturas:

5.2.1. Nome completo da disciplina conforme matriz curricular do PPC.

5.2.2. Carga horária total da disciplina.

5.2.3. Nome do curso de vinculação da disciplina.

5.2.4. Semestre que conste a disciplina na Matriz curricular.

5.2.5. Opção de inscrição: () Oferta ou () Reoferta.

5.2.6. Porcentagem semipresencial: () 50% EaD e 50% presencial ou () 100% em EaD.

5.2.7. Nome/assinatura do docente proponente.

5.2.8. Nome/assinatura do coordenador setorial do curso.

5.2.9. Nome/assinatura do coordenador central e/ou do diretor do instituto acadêmico.

5.2.10. Local e data do docente proponente.

5.3. Após a inscrição, é vedada qualquer alteração nos dados informados pelo docente.

5.4. Na inscrição deve conter as mesmas informações acerca da disciplina prevista na matriz curricular do curso com oferta presencialmente, pois, não será permitida nenhuma alteração.

5.5. Quaisquer divergências entre os dados informados no ato da inscrição para a Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais ocasionará o indeferimento da inscrição.

5.6. É de inteira responsabilidade do docente a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

5.7. Não será aceita inscrição por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.8. A PrG e o CEAR não se responsabilizam por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Das etapas do processo e dos módulos de Oferta/Reoferta das disciplinas em regime semipresencial.

6.1. Publicação do edital de chamamento no site <http://www.prg.ueg.br/>.

6.2. Período para inscrição dos docentes proponentes para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais.

6.3. Período de análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/disciplinas pela PrG.

6.4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG no site <http://www.prg.ueg.br/>.

6.5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR.

6.6. Oferta do Módulo 1 pelo CEAR: Curso de Formação de Docentes na e para a EaD, destinado aos docentes que nunca elaboraram/ofertaram disciplina na modalidade à distância na UEG, conforme calendário Anexo I.

6.7. Oferta do Módulo 2 pelo CEAR: Curso de Planejamento e Construção de Disciplinas Semipresenciais/PEAR, destinado aos docentes concluintes do Módulo 1 e aos docentes com experiência em Oferta/Reoferta de disciplina semipresencial, conforme calendário Anexo I.

6.8. O login e senha para acesso à plataforma Moodle serão enviados para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição do docente com a inscrição deferida.

6.9. Publicação do resultado final.

6.10. Os docentes com Oferta de disciplinas semipresenciais estarão automaticamente matriculados nos módulos 1 e 2.

6.11. O docente que desistir dos módulos 1 e 2 ficará impossibilitado de participar de novos processos de oferta de disciplinas de semipresencialidade oferecidos pelo CEAR nos dois semestres subsequentes.

6.12. É proibida a oferta/Reoferta de disciplinas de semipresencialidade por docente não aprovado nos módulos 1 ou 2 ofertados pelo CEAR.

6.13. O docente com conhecimento de docente formador em EaD, mediante documento comprobatório, poderá ser liberado do módulo 1.

6.14. A participação no módulo 2, curso de planejamento e construção de disciplinas, oferecidopelo CEAR é obrigatória para todos os docentes proponentes de disciplinas semipresenciais.

6.15. Os docentes de Reofertas receberão a pasta digital para atualização e estruturação das disciplinas semipresenciais a serem reofertadas.

6.16. Após a realização dos dois módulos 1 e 2, o CEAR e a PrG publicarão a relação de docentes aprovados para oferta/Reoferta das disciplinas de semipresencialidade.

6.17. O docente ao desistir de quaisquer das etapas retira de outro docente a oportunidade de Ofertar/Reofertar disciplina semipresencial e prejudica o andamento das Ofertas/Reoferta das disciplinas semipresenciais.

7. Do acompanhamento e do registro das disciplinas semipresenciais.

7.1. O coordenador setorial e/ou central do curso será incluído AVEA (moodle) para acompanhamento do processo de planejamento e construção da disciplina semipresencial.

7.2. Será de responsabilidade da coordenação setorial e/ou central de curso acompanhar, permanentemente, docentes e discentes nas atividades das disciplinas semipresenciais, inclusive os conteúdos, o lançamento de notas e as frequências no AVEA do CEAR.

7.3. Caberá à secretaria acadêmica do Câmpus/UnUs cadastrar a disciplina no sistema acadêmico Fênix e liberar a matrícula dos discentes.

7.4. O sistema acadêmico Fênix da UEG importará os dados referentes à nota e à carga horária cumprida do AVEA institucional ao final da Oferta/Reoferta das disciplinas de semipresencialidade.

7.5. O registro detalhado dos conteúdos, das frequências e das atividades avaliativas ficará disponível no AVEA.

8. Das orientações gerais.

8.1. Os docentes devem orientar os discentes dos cursos de graduação para fazerem o curso “*Educação a distância: teoria e prática*”, ofertado continuamente pelo CEAR, a fim de familiarização com a Plataforma Moodle.

8.2. As coordenações de cursos devem orientar aos discentes que as inscrições devem ser feitas diretamente no site do CEAR <http://www.cear.ueg.br/>, pois a carga horária poderá ser aproveitada como Atividades Complementares.

9. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela PrG, pelo CEAR e pelos InstitutosAcadêmicos em suas respectivas atribuições regimentais e estatutárias.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis-GO, em 25 de fevereiro de2021.

Prof^a. Suely Miranda Cavalcante Bastos

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA 2021/1

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| 1. Publicação do edital da PrG | 25/02/2021 |
| 2. Periodo para inscrição dos docentes proponentes para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais de 26/02/2021 até as 23h59min de 08/03/2021 | 26/02/2021 a 08/03/2021 |
| 3. Período de análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/ disciplinas a ser realizadas pela PrG | 09/03/2021 a 12/03/2021 |
| 4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG | 12/03/2021 |
| 5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR | 12/03/2021 |
| Oferta do Módulo 1 - Cronograma de atividades do Curso de Formação de Docentes na e para EaD | |
| 6. Mudança de Perfil | 16 a 19/03/2021 |
| 7. Fórum de apresentação | |
| 8. Ferramentas Moodle | 20 a 28/03/2021 |
| 9. Postagem do Plano de Ensino | 29 a 31/03/2021 |
| 10. Análise e <i>feedback</i> do desenhista | 1º a 05/04/2021 |
| Módulo 2 - Cronograma de atividades do Curso de Planejamento e Construção de Disciplinas | |
| 11. Publicação do Resultado dos aprovados do Módulo I | 06/04/2021 |
| 12. Fórum de apresentação e envio | 07 a 12/04/2021 |
| 13. Envio ou reenvio do Plano de ensino | |
| 14. Postagem da Pasta das Atividades Online | 13 a 26/04/2021 |
| 15. Envio do link do Vídeo de Apresentação do docente e da disciplina | |
| 16. Postagem da Pasta Biblioteca Digital | 27/04 a 03/05/2021 |
| 17. Postagem da Pasta Versão Preliminar | |
| 18. Avaliação e <i>feedback</i> do desenhista | 04 a 10/05/2021 |
| 19. Postagem da Pasta Versão Final | 11 a 17/05/2021 |
| 20. Análise e resultado final do desenhista | 18 a 31/05/2021 |
| 21. Publicação do resultado final pelo CEAR e PRG | 02/06/2021 |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CHAMAMENTO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG PARA O SEMESTRE LETIVO 2021/1

EDITAL N°. 01/2021-PRG-UEG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE OFERTA/REOFERTA DE DISCIPLINA SEMIPRESENCIAL

| | |
|---|--|
| 1. Nome completo da disciplina conformematriç curricular do curso | |
| 2. Carga horária total da disciplina | |
| 3. Nome do curso de vinculação dadisciplina | |
| 4. Ano da Matriz curricular | |
| 5. Opção: <input type="checkbox"/> Oferta ou <input type="checkbox"/> Reoferta | |
| 6. Porcentagem semipresencial | <input type="checkbox"/> 50% EaD, 50% presencial ou <input type="checkbox"/> 100% em EaD |
| 7. Nome do docente proponente: | Assinatura do docente proponente: |
| 8. Nome do coordenador setorial de curso: | Assinatura do/a coordenador/a setorial de curso: |
| 9. Nome do coordenador central e/ou codiretor do Instituto Acadêmico: | De acordo do/a coordenador central e/ou do diretor (a) do Instituto Acadêmico: |

Local _____

Data ____ de _____ de 2021.